



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

INFORMATIVO 01 ANTI COVID QB

No dia **23/03** as 09h00, o Prefeito Angelo Andreatta coordenou reunião com o secretariado com a finalidade de assegurar medidas eficazes na prevenção e combate ao Coronavírus.

Dentre as medidas tomadas :

- 1- Regulamentar restrições e controle seguindo Decretos Federais e Estaduais;
- 2- Situações emergenciais de compra de produtos para o combate à pandemia;
- 3- Ações de atendimento aos públicos assistidos ;
- 4- Observação às ações de merenda escolar e compra direta do produtor rural seguindo determinação do MP ;
- 5- Criação de Plano de Contingência;
- 6- Criação de Portal da Transparência;
- 7- Determinação de mecanismos de comunicação social com a emissão de dois boletins diários de monitoramento do COVID19 em território quatro barrense;
- 8- Medidas de bloqueios e controle de acessos;
- 9- Medidas administrativas como a manutenção do valor integral do vale alimentação, a definição dos setores que permanecerão em funcionamento bem como as escalas funcionais e mecanismos de atendimento à distância.
- 10- Elaboração de matérias a serem submetidas para discussão na Câmara Municipal, associadas às medidas de prevenção e minimização de danos ocasionados pelo COVID 19.

Gabinete do Prefeito
23/03